

PORTARIA UNIFEBE nº 126/19**Exonera Pró-Reitora de Graduação.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Heloisa Maria Wichern Zunino da função de Pró-Reitora de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 40/16, de 03/03/16.

Brusque, 26 de abril de 2019.



Profª Rosemari Glatz
Reitora

